

PORTARIA Nº 008/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **Retroativo a 02 de Janeiro de 2017.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente
período			
01- LUZIA MARIA DA SILVA MOTA 2016	65760/116		2015 /
02- SILVIA MARIA DOS S. LIMA 2016	33731/038		2015 /
03- VERA LUCIA MENEZES ZULATO 2016	98677/601		2015 /
04- MARIA DE LOURDES S. GUELSSI 2016	29181/216		2015 /
05- GRACE AMANDA DE O. FIGARI 2017	52635/285		2016 /
06- GABRIELA DOMINGOS DE MATOS 2017	73740/382		2016 /
07- VENONICA R. COSTA TARDIN 2016	43151/285		2015 /

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria